

**Dexco**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 03 de julho de 2024, às 11h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme documentos e proposta da administração que ficam arquivados na sede da Dexco S.A. ("Companhia"): **I** - receber as renúncias do Sr. Rodolfo Villela Marino ao cargo de conselheiro efetivo e da Sra. Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela ao cargo de conselheira suplente, apresentadas neste ato pelos referidos conselheiros e que ficam arquivadas na sede social. **II** - aprovar a proposta da administração que contempla a criação de um novo cargo no Conselho de Administração para o mandato atual, passando de 8 para 9 membros, tendo sido indicados, após finalização do processo seletivo conduzido pela Diretoria de Gente e Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: (i) ao cargo de conselheira independente, a Sra. **Andréa Cristina de Lima Rolim**, brasileira, economista, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.532.366-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.426.328-23, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 01310-942, (ii) ao cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **Harry Schmelzer Junior**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 599.160 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 444.489.619-15, com endereço na Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 01310-942, em razão da renúncia do Sr. Rodolfo Villela Marino ao cargo de conselheiro efetivo; e (iii) ao cargo de conselheiro suplente, o Sr. **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.943.018-81, com endereço comercial no Município de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, Consolação, CEP 01310-200, em razão da renúncia da Sra. Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela ao cargo de conselheira suplente. **III** - com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: a) registrar que os candidatos indicados pelos acionistas controladores à eleição, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária em 24 de julho de 2024 ("AGE"), cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria da Companhia ("Política de Indicação"); e b) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento do Sra. Andréa Cristina de Lima Rolim aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na regulação e legislação vigentes, com base na autodeclaração de independência apresentada. **IV** - por conseguinte e nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar: **(i)** a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), e **(ii)** a íntegra da proposta da administração, a qual será submetida à deliberação na AGE, a fim de: 1) Incluir um novo Capítulo IX no Estatuto Social, com o objetivo de regular a possibilidade de celebração de acordos de indenidade pela Companhia, bem como reenumerar os artigos e capítulos seguintes do Estatuto Social; 2) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações estatutárias aprovadas na AGE; 3) Criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração da Companhia, de forma que o Conselho de Administração eleito para o mandato em curso passará a ser composto por 9 (nove) membros efetivos; 4) Eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025; 5) Deliberar sobre a independência de candidato para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 140, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, dos artigos 6º e 7º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/2022, e dos artigos 15 a 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3; 6) Eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração, em razão da renúncia do Sr. Rodolfo Villela Marino, para cumprir o mandato em curso, até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; e 7) Eleger 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração, em razão da renúncia da Sra. Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, para cumprir o mandato em curso, até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. **V** - autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à disponibilização aos acionistas da Companhia da presente ata, do edital de convocação e da proposta da administração da referida AGE nos websites de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e na sede social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 03 de julho de 2024. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 03 de julho de 2024. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 287.921/24-4 em 30.07.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>